

## SANGUE NÃO É MERCADORIA!: A CONSTITUINTE, A AIDS E A REGULAÇÃO DO COMÉRCIO DE SANGUE NO BRASIL

Clara Eliana Cuevas (*El Colegio de México*)

**Resumo.** *No Brasil, as políticas de regulação de hemoderivados começaram durante o Regime Militar e até a Constituição de 1988, o sangue era comercializado de forma predominante nas periferias das capitais brasileiras. A epidemia de HIV, chamada por diversos autores como "a crise da AIDS", foi fator primordial para fomentar a decisão de proibir o comércio de sangue no país, sendo a regulamentação e assistência aos doadores de sangue tema de debate na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988. Para esta comunicação, fruto de uma primeira aproximação ao tema, pretendo apresentar uma introdução sobre esta discussão na Constituinte, com base em pesquisa nas bibliotecas médicas da Universidade de São Paulo, no arquivo da Folha de São Paulo, Jornal do Brasil, Jornal da Tarde e análise de textos dos membros da Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS que realizou a campanha "Sangue não é mercadoria", movimento social que exigia o fim do comércio de sangue no Brasil.*

**Palavras Chave.** *hemoderivados, bancos de sangue, Constituinte*